

Governo Municipal de Brejão

Brejão – PE, 09 de agosto de 2023.

A Sua Senhoria a Senhora
Drª Elisabeth Barros de Santana
Prefeita do Município de Brejão – PE.
Nesta.



Assunto: **Comunicação de Ausência de Recurso e Contrarrazões (FAZ)**

REF.: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023.**
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.

OBJETO: Constitui objeto da presente Tomada de Preços a contratação de empresa especializada para a Execução de Obras de Engenharia para Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos e drenagem das diversas Ruas Projetadas no Município de Brejão-PE.

Ilustríssima Prefeita,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, comunicar que no procedimento administrativo referente ao processo licitatório retromencionado, ficou aberta a data para apresentar recurso da conferência e proferido opinativo pela Comissão, qual seja, até o dia 08/08/2023, ou seja, 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso ou contrarrazões.

Destarte, foram oportunizadas as licitantes apresentarem seus recursos e/ou contrarrazões nos autos do processo, sendo que até presente data há ausência dos mesmos, desta maneira, ficando a licitante qualificada nos autos habilitada e classificada, sendo obedecido o prazo legal estabelecido pela Lei Federal nº 8.666/1993.

Diante do fato apresentado comunicamos a V.Exª, para apreciação e adoção das providências cabíveis, salvo melhor entendimento.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Cleyson Roberto Alves Pascoal

Membro da CPL

Port. GAB nº 001/2023.



